



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA**

EDITAL Nº 02/2016 DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA - MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Geologia** do Departamento de Geologia do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que estarão abertas no período de **23 de novembro a 07 de dezembro de 2016**, inscrições ao processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Geologia**, em nível de **Mestrado**, para o preenchimento de **oito (08) vagas**.

1. PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever os portadores de **Diploma de Graduação em Geologia** ou em áreas afins ou correlatas, com documento equivalente.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de **23 de novembro a 07 de dezembro de 2016**, no horário de **08:00 às 11:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas**, na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902 (Centro de Ciências)**, CEP 60.440-900, Fortaleza/Ceará, Brasil. Contatos pelos fones: (85) 3366-9163, fax: (085) 3355-9874 e e-mail: welfer@ufc.br ou geolpos@ufc.br.

As inscrições deverão ser realizadas *on line* por meio dos seguintes procedimentos:

1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no sítio: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba: processos seletivos *stricto sensu*);

2º O candidato deverá entregar (pessoalmente, por procuração ou via correio) toda a documentação relacionada no item 4 deste edital, **na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências**, conforme o endereço acima especificado.

No caso de inscrição por procuração a mesma deverá ser particular simples, sem necessidade de reconhecimento de firma.

As inscrições por correspondência deverão ser efetuadas via SEDEX, com aviso de recebimento, obedecendo ao período estipulado. Não haverá inscrição condicional sob qualquer hipótese.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante neste edital.

As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, e postadas nos sites www.ppggeologia.ufc.br e www.geologia.ufc.br no dia **14 de dezembro de 2016 até as 17:00 horas**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

Os candidatos terão até as **17:00 horas do dia 16 de dezembro de 2016** (02 dias úteis) para **recorrer do indeferimento de inscrição**. A petição deverá ser feita em formato de ofício dirigido ao presidente da comissão de seleção, entregue na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902**. A decisão relativa à petição, juntamente com a petição original, será afixada no mural **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia (endereço acima)** até as **17:00 horas do dia 17 de dezembro de 2016**, bem como enviada ao e-mail do autor da petição.

Os candidatos com necessidades especiais poderão entregar, juntamente com documentos constantes no **item 4** deste edital, requerimento solicitando condições especiais necessárias à realização do processo seletivo em suas diversas etapas.

3. LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Geologia possui uma única área de concentração em Geologia, a qual envolve cinco linhas de pesquisa: Geodinâmica e Recursos Minerais, Hidrogeologia e Gestão Hidroambiental;

Geologia Marinha e Ambiental; Paleontologia e Geologia Histórica; e Geofísica Aplicada.

O Programa de Pós-Graduação em Geologia é **credenciado** e **recomendado** pela CAPES (nível 3) e dispõe de cotas de bolsas de estudo concedidas pelos seguintes órgãos: **CAPES, FUNCAP e CNPq**.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O (a) candidato (a) à seleção deverá formular o pedido de inscrição instruído dos seguintes documentos:

- Cópias da carteira de identidade e CPF ou documento válido de habilitação para veículos com informações de RG e CPF, para candidatos brasileiros, ou cópias das páginas de identificação do passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema;
- Cópia do Diploma de Graduação em Geologia, ou em áreas afins, ou o comprovante de que esteja cursando o último período do curso de graduação. Nesta situação, caso o candidato seja aprovado, no ato da matrícula deverá apresentar documento que ateste a conclusão do respectivo curso de graduação;
- Cópia do histórico escolar do curso de Graduação;
- Curriculum vitae, na plataforma Lattes do CNPq (<http://www.lattes.cnpq.br/>), comprovando os itens considerados na avaliação do currículo do candidato, com obrigatoriedade de documentação comprobatória anexada. No caso de candidato estrangeiro não cadastrado na Plataforma Lattes, o mesmo poderá apresentar outro modelo de curriculum, com obrigatoriedade de documentação comprobatória anexada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 idênticas e recentes;
- 02 (duas) cópias da Proposta de Projeto de Desenvolvimento de Dissertação.

A proposta de Projeto deverá seguir o seguinte roteiro:

1. Somente o nome do candidato na primeira folha;
2. Somente o número de inscrição gerado pelo SIGAA na segunda folha;
3. Linha de pesquisa;
4. Título;

5. Introdução: importância do tema a ser estudado e a fundamentação teórica;

6. Objetivos: geral e específicos;

7. Material e Métodos: listagem do material e dos procedimentos que serão adotados para alcançar os objetivos propostos;

8. Resultados esperados;

9. Exequibilidade: viabilidade técnica e financeira para a execução da proposta. Toda e qualquer citação de fonte de financiamento implicará em anexar uma declaração comprobatória de compromisso da fonte citada;

10. Cronograma: considerando um tempo máximo de 2 anos, incluindo o tempo para a obtenção dos créditos, a pesquisa, a elaboração da dissertação;

11. Bibliografia: listar somente aquelas relativas ao objeto da pesquisa.

Na proposta de dissertação, **NÃO** deve constar a indicação ou menção ao longo do texto, de orientador ou orientadores prováveis.

Só serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa (inclusive as duas fotos 3 x 4), sem rasuras e que sejam encaminhadas dentro do período de inscrição definido neste edital.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo dos (as) candidatos (as) será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por **3 (três)** professores indicados pelo Conselho de Coordenação do Programa, cuja composição será divulgada 7 dias antes do término das inscrições, nos sites www.ppggeologia.ufc.br e www.geologia.ufc.br e afixado na secretaria do programa, para conhecimento dos candidatos. No decorrer deste mesmo período, serão recebidas eventuais impugnações à composição da comissão.

A seleção compreenderá as seguintes etapas:

5.1. Etapa I

Constará da avaliação de Conhecimento em Geologia, de caráter eliminatório.

Esta avaliação será efetuada através de uma **prova objetiva com 30 (trinta) questões de igual peso, com valor individual de 0,333 pontos.** Em

caso de acato de recurso de nulidade de questões, a pontuação individual será recalculada em função do total de questões válidas.

Nesta etapa será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) de um total de 10 (dez) pontos.

A bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos em Geologia segue abaixo:

- TEIXEIRA, W.; FAIRCHILD, T. R.; TOLEDO, M.C.M.; TAIOLI, F.J. 2010. Decifrando a Terra. 2ª Edição. Companhia Editora Nacional, São Paulo. 623p.

A prova será realizada no Departamento de Geologia da UFC (Bloco 912 – 1º andar) **no dia 16 de janeiro de 2017** com início às **08:30 horas e término às 11:30 horas**.

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer com pelo menos **10 (dez) minutos de antecedência do horário inicial** estabelecido acima, portando **documento de identificação com foto, caneta esferográfica preta, lápis grafite e borracha** (não serão permitidos empréstimos destes materiais entre candidatos durante aplicação da prova). As questões deverão ser **marcadas apenas com caneta esferográfica preta**, de acordo com a orientação dada pelo fiscal, sendo que qualquer rasura na área de marcação da prova poderá ocasionar perda da questão ou questões pelo candidato. **Celulares e quaisquer aparelhos eletrônicos** deverão estar **desligados** em todo período de aplicação da prova, sendo guardados pelo fiscal presente na sala até o término da prova pelo candidato. O acesso ao banheiro será permitido após o transcurso de 01 (uma) hora de prova, sendo 10 (dez) minutos o tempo máximo de ausência. Quaisquer infrações cometidas nas regras estabelecidas acima ou de condutas irregulares durante a aplicação da prova poderão acarretar a **DESCLASSIFICAÇÃO** do(a) candidato(a).

Data e hora da divulgação do resultado: **16 de janeiro de 2017** até as **17:00 horas**.

Locais de Divulgação: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902. CEP 60.440-900 Fortaleza/Ceará – Brasil, e nos sites www.ppggeologia.ufc.br e www.geologia.ufc.br.

Os candidatos terão até as **17:00 horas do dia 18 de janeiro de 2017** (02 dias úteis) para **recorrer do resultado da Etapa I**. A petição deverá ser feita em

formato de ofício dirigido ao presidente da comissão de seleção, entregue na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902**. A decisão relativa à petição, juntamente com a petição original, será afixada no mural da **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia (endereço acima)** até as **17:00 horas do dia 19 de janeiro de 2017**, bem como enviada ao e-mail do autor da petição.

5.2. Etapa II

Constará da **avaliação da Proposta de Projeto de Dissertação e análise do *Currículo Vitae***.

A avaliação da proposta do projeto de Dissertação e a análise de currículo têm ambas caráter **eliminatório**.

As Propostas de **Projeto de Dissertação** serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a) Adequação a uma linha de pesquisa do programa (1,0 ponto);
- b) Originalidade e exequibilidade (2,0 pontos);
- c) Clareza na definição do objeto de investigação (1,0 ponto);
- d) Pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos (3,0 pontos);
- e) Atualização e abrangência da bibliografia (1,0 ponto);
- f) Coerência na exposição dos temas propostos (1,0 ponto);
- g) Clareza e correção da linguagem (1,0 ponto).

Os membros da Comissão de Seleção farão a avaliação dos projetos sem tomar conhecimento do nome do candidato. Para tal, cada proposta receberá uma numeração distinta, sem identificação do candidato.

A nota referente à avaliação da **Proposta de Dissertação** será a média aritmética simples das notas resultantes da avaliação de cada um dos membros da Comissão de Seleção.

A **Análise do *Curriculum Vitae*** será efetuada segundo os critérios apresentados no formulário de qualificação do candidato, **Anexo I** deste edital.

A nota desta etapa (**Proposta de Dissertação e Currículo**) será a média aritmética simples das notas resultantes da avaliação da **Proposta de Dissertação e da Análise do *Curriculum Vitae***.

Nesta etapa, será aprovado o (a) candidato (a) ao **Mestrado** que obtiver nota igual ou superior a **6,0 (seis)** de um total de 10 pontos.

Data e hora da divulgação do resultado: **25 de janeiro de 2017 até as 17:00 horas.**

Locais de Divulgação: **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902.** CEP 60.440-900 Fortaleza/Ceará – Brasil, e nos sites www.ppggeologia.ufc.br/ e www.geologia.ufc.br.

Os candidatos terão até as **17:00 horas do dia 27 de janeiro de 2017** (02 dias úteis) para **recorrer do resultado da Etapa II**. A petição deverá ser feita em formato de ofício dirigido ao presidente da comissão de seleção, entregue na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902**. A decisão relativa à petição, juntamente com a petição original, será afixada no mural da **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia (endereço acima)**, até as **17:00 horas do dia 30 de janeiro de 2017**, bem como enviada ao e-mail do autor da petição.

6. RESULTADO FINAL COM LISTA DOS CLASSIFICADOS

A nota final de cada candidato (a) ao nível de **Mestrado** será a média aritmética ponderada das notas obtidas na Etapa I (item 5.1 deste edital) com peso 1 (um), e na Etapa II (item 5.2 deste edital) com peso 2 (dois).

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **31 de janeiro de 2017**, por ordem de notas dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, nos sites www.ppggeologia.ufc.br/ e www.geologia.ufc.br e na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902** a partir das **17:00 horas.**

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos até o preenchimento do total das vagas estabelecidas neste edital.

Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

a) não comparecer a avaliação de Conhecimento em Geologia ou chegar após o horário de início estabelecido;

b) deixar de cumprir qualquer um dos itens deste edital;

c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;

d) e não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

O candidato aprovado com formação em áreas afins e/ou correlatas, não geólogo, deverá cursar **obrigatoriamente disciplina de nivelamento**.

Os candidatos terão até as **17:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2017** (02 dias úteis) para **recorrer do resultado final**. A petição deverá ser feita em formato de ofício dirigido ao presidente da comissão de seleção, entregue na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902**. A decisão relativa à petição, juntamente com a petição original, será afixada no mural da **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia (endereço acima)**, até as **17:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2017**, bem como enviada ao *e-mail* do autor da petição.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A admissão de recurso administrativo deverá seguir as normas vigentes cabíveis e ser interposto formalmente em razão de legalidade e de mérito, quanto ao resultados parciais e final publicado, sem limitação de quantitativo, podendo ser realizado por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

Durante o período de recurso, parcial ou final, o candidato tem direito de vistas dos conceitos/notas de todas as suas próprias avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação.

Esse procedimento deve ser realizado através de um requerimento escrito pelo candidato, solicitando cópia dos documentos enumerados que deverão ser disponibilizados pela secretaria do programa contra recibo.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia **NÃO ASSEGURA** a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados, assim como **NÃO GARANTE** obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

As notas serão consideradas até a 2ª casa decimal, arredondando-se para o seguinte número maior se o algarismo da 3ª casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

Em caso de empate, serão consideradas como critério de desempate, as notas obtidas em cada um dos itens avaliados, conforme a sequência:

1º *Curriculum Vitae* (item 5.2); 2º Provas de Conhecimento (item 5.1); e, 3º Análise do Projeto de Dissertação (item 5.2).

Os documentos entregues no ato de inscrição serão devolvidos aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento da inscrição, no prazo de 5 até 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2016.



Professor Dr. Wellington Ferreira da Silva Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia

ANEXO 1



Formulário de Qualificação do Candidato - Mestrado

Identificação do candidato

Nome:	
Linha de Pesquisa:	
Máxima Titulação acadêmica:	
Instituição:	Ano de conclusão:

ITEM	PONTOS	Quantidade	TOTAL
1. FORMAÇÃO			
1.1. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) / 1,2 * ¹			
1.2. Curso de Especialização (máx. 1,5 pts)	1,0		
1.3. Bolsa de monitoria (máx. 0,5 pts)	0,25 * ²		
1.4. Bolsa de Iniciação Científica (máx. 0,75 pts)	0,25 * ²		
1.5. Estágio Supervisionado (máx. 0,7 pts)	0,50 * ²		
1.6. Experiência profissional (máx. 0,75 pts) * ³	0,25 * ²		
Total de pontos de Formação			
2. Produção científica (últimos cinco anos)			
2.1. Trabalhos em eventos			
2.1.1. Completos (máx. 1,0 pts)	0,50		
2.1.2. Resumos (máx. 0,2 pts)	0,10		
2.1.3. Resumos Estendidos (máx. 0,4 pts)	0,20		
2.2. Artigos publicados em periódicos			
2.2.1. Internacionais (máx. 2,0 pts)	1,0		
2.2.2. Nacionais (máx. 1,5 pts)	0,50		
2.3. Livros ou Capítulos			
2.3.1. Livro publicado (acima de 49 páginas) (máx. 1,0 pts)	0,50		
2.3.2. Capítulo de Livro Publicado (máx. 0,5 pts)	0,25		
2.4. Desenvolvimento de Software (máx. 0,2 pts) * ⁴	0,10		
2.5. Trabalhos Técnicos (máx. 0,2 pts)	0,05		
Total de pontos de Produção Científica			
PONTUAÇÃO TOTAL			

*¹ Caso o histórico escolar não apresente o IRA ou índice correspondente, este será calculado com base nos critérios adotados pela UFC;

*² Pontos para cada ano de bolsa ou experiência;

*³ Em áreas correlatas ao tema da dissertação; *⁴ Com registro ou patente; Obs: Se o somatório de pontos for superior a 10, será considerada a pontuação total igual a 10.